

Ao Conselho Legislativo para registro e, em
segunda CAS e CCJ.

Em, 11 / 03 / 02

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PL 2834 / 2002

Assessoria de Planalto

Chico da Assessoria de Planalto

PROJETO DE LEI Nº
(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)

Institui no âmbito do Distrito Federal, o Dia Brasiliense pela Vida, Contra a Fome e a Miséria, a ser comemorado no dia 05 de setembro de cada ano.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Distrito Federal, o **Dia Brasiliense pela Vida, Contra a Fome e a Miséria**, a ser comemorado no dia 05 de setembro de cada ano, em que se lembrará a importância de diminuir a taxa de desperdício de alimentos, bem como dar dignidade às pessoas carentes que necessitam de alimentos.

Art. 2º As Organizações não-Governamentais afins poderão conceder, na referida data, diploma de **Cidadão Brasiliense Defensor da Vida** às pessoas que, com suas ações, contribuíram de modo relevante para a redução do desperdício, pelo estímulo à doação e para dar dignidade às pessoas carentes que necessitam de alimentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

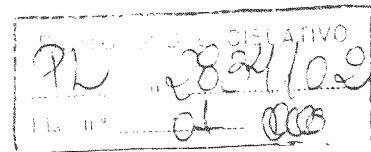
No Distrito Federal, pelo menos três mil pessoas comem alimentos do lixo. É no lixo despejado pelos grandes supermercados e pela CEASA que as pessoas necessitadas fazem a feira.

O levantamento é do engenheiro florestal Benício de Melo Filho, conforme noticiado em reportagem do Correio Braziliense, no dia 24 deste mês, domingo. Benício defendeu uma tese de mestrado na UnB sobre o valor econômico daquilo que se joga fora. Para fazer sua tese ele visitou 18 lixões durante seis meses no DF. "As pessoas coletam alimento com vergonha. É impressionante. Muitos escondem o rosto. Trata-se de um trabalho degradante", constata o meu colega, engenheiro florestal.

Ainda na mesma reportagem, o pesquisador da Embrapa, Celso Luiz Moretti, revela que, conforme pesquisa feita pela Embrapa, Brasília é a cidade que mais joga alimento no lixo, e que nem tudo que é desperdiçado está estragado.

A proposição pretende estimular a diminuição a taxa de desperdício de alimentos em Brasília, que vergonhosamente chega a ser a maior do Brasil, bem como dar dignidade às pessoas carentes que necessitam de alimentos, sem que as mesmas precisem se aviltar revirando o lixo de nossa cidade.

Para comemorar uma Campanha pela Vida, Contra a Fome e a Miséria, nada mais significativo do que homenagear **Josué de Castro**, que nasceu em 05 de setembro de 1908. Josué de Castro foi um cientista, um escritor, um homem público devotado à sua pátria e ao seu povo. Entre tantos feitos, foi idealizador, organizador e diretor do Serviço Central de Alimentação, depois transformado no Serviço de Alimentação da Previdência Social (1939 e 1941); idealizador e diretor do Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil (1946); Presidente da Associação Mundial de Luta contra a Fome e Presidente eleito do Comitê Governamental da Campanha de Luta contra a Fome, ONU, 1960.





CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Assim sendo, conclamo os Ilustres Pares, para que aprovem o presente Projeto de Lei, entendendo que a aprovação do mesmo trará benefícios inestimáveis para toda a sociedade.

Sala das Sessões, em de março de 2002

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital PT/DF

